

DECRETO Nº 34.668, DE 06/09/2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracruz a proceder nos assentamentos da Servidora SOLENIETE GOMES MARINHO AHNERT, Matrícula 3654, que exerce o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Nível 5, Padrão “G”, o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às Fls.06/08, no Processo nº 2018.10.700135 PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos